

CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

CNPJ 52.848.868/0001-40 - NIRE 35.300.025.636

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2025.

Data, Horário e Local: 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Cestari Industrial e Comercial S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Monte Alto-Vista Alegre, S/N, Km 3, na Cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, CEP 15910-000. Presença: Todos os acionistas da Companhia. Convocação: Dispensada a convocação por estarem presentes todos os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Documentos Publicados e à disposição dos Acionistas: O relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, em sua versão digital e impressa em 16/04/2025, e previamente disponibilizados aos acionistas, juntamente com as notas explicativas. Mesa: (i) Presidente: Luiz Antonio Cestari; e (ii) Secretária: Maria Inez Novaes Cestari. Ordem do Dia: Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com as notas explicativas, referentes ao exercício social de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social de 2024 e (iii) a remuneração global anual dos administradores. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi regularmente instalada, e os acionistas, após debates e discussões, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, aprovaram as seguintes matérias: (i) a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, com notas explicativas, referentes ao exercício social de 2024; (iii) a destinação do lucro apurado no exercício de 2024, no valor de R\$ 3.619.316,73 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), na seguinte forma: a) R\$ 180.965,84 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 5% do lucro líquido, para a constituição da reserva legal; b) R\$ 171.917,54 (cento e setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), como dividendo obrigatório a ser pago até o final do exercício; c) R\$ 190.014,13 (cento e noventa mil, quatorze reais e treze centavos) a título de dividendos adicionais, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios, totalizando R\$ 361.931,67 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) que serão pagos até o final do exercício de 2025 e d) R\$ 3.076.419,22 (três milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), para a formação da Reserva de Investimento e de Capital de Giro. (iv) A remuneração anual global dos administradores em até R\$ 50.000,00; Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Monte Alto, 30 de abril de 2025. Assinaturas: Declaramos que a presente é cópia fiel de ata transcrita em livro próprio. Mesa: Luiz Antonio Cestari - Presidente, Maria Inez Novaes Cestari - Secretária. Acionistas: Cestari Holding de Participações Ltda - Por, Luiz Antonio Cestari, Maria Inez Novaes Cestari, Alcides Cestari Netto. Certifico o registro sob o nº 1.221.259/25-8 em 11/07/2025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>